

LEI Nº 1.272, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

**OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE
RUA NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVACQUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação: “**Sebastião de Oliveira**” para a rua anexo a rodovia do contorno, antes do galpão da garagem/oficina da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Sejam tomadas as devidas providências administrativas em face da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 28 de dezembro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal